



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29, DE _____ DE 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17 / 04 / 24

M
1º Secretário

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Dom Barreto, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a "Medalha do Mérito Legislativo do Estado do Piauí" ao Instituto Dom Barreto.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI); 01 de abril de 2024.

GIL CARLOS
MODESTO
ALVES:49771833391

Assinado de forma digital por GIL
CARLOS MODESTO
ALVES:49771833391
Dados: 2024.04.16 13:12:45 -03'00'

DR. GIL CARLOS

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Dom Barreto pelos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense.

O Instituto Dom Barreto foi fundado em Teresina, em 1944, pela Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, com o propósito de educar cidadãos capazes de refletir criticamente sobre sua realidade social e contribuir para transformações positivas no mundo. Ao longo de mais de meio século, as Irmãs atuaram como educadoras, até decidirem focar exclusivamente em missões pastorais nas comunidades periféricas da cidade. A direção da escola foi então assumida pelo professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, que consolidou a concepção pedagógica baseada na ideia de que "estudar é crescer".

Atualmente, o Instituto Dom Barreto é liderado por Marcela Clarissa Damasceno Rangel de Farias e compreende diversos segmentos de intervenção social, incluindo o ensino infantil, fundamental e médio. A escola também mantém a Escola Madre Maria Villac, localizada no Bairro Satélite, que oferece ensino fundamental e médio, além da Casa Dom Barreto, um abrigo permanente para crianças e adolescentes em situação de risco social. A instituição acredita no investimento em educação de qualidade como um meio de promover o exercício da cidadania e a responsabilidade social, preparando os alunos para se tornarem agentes de mudança em suas comunidades.

Portanto, diante da relevância desse reconhecimento, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 01 de abril de 2024.

GIL CARLOS

MODESTO

ALVES:49771833391

Assinado de forma digital por GIL

CARLOS MODESTO

ALVES:49771833391

Dados: 2024.04.16 13:12:53 -03'00'

DR. GIL CARLOS

Deputado Estadual